

PORTARIA Nº 170/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MEIRE DE
FATIMA GUIDOTTI DA FONSECA, do Departamento Fundeb 60%
Ensino Infantil para o Departamento Fundeb 60% Ensino Fundamental,
desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de
01 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18
de fevereiro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal